



ATA N.º 6/2023

DA 3.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL DE 2023
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 8 DE MAIO DE 2023

-----No dia 8 de maio de 2023, no Auditório do Edifício dos Paços do Concelho Séc. XXI, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de abril de 2023 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 26 de abril de 2023 e a 2.ª Reunião se tinha realizado no dia 2 de maio de 2023 e de que faltam tratar os seguintes Pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PONTO 4 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Higienização de Equipamentos de Deposição de Resíduos Sólidos Urbanos;*
- PONTO 5 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Recolha Complementar de Resíduos Recicláveis;*
- PONTO 6 - *Apreciação e votação da assunção de compromisso plurianual referente à aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as instalações das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e do Espaço Jovem de Lagos;*
- PONTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social;*
- PONTO 8 - *Apreciação e votação da proposta da primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Tendo sido constituída a Mesa com todos os seus Membros presentes, a Sra. Presidente da Mesa, Maria Joaquina Matos (PS), verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 39 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Carlos Manuel Martins Saúde Fernandes (Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	Dina Paula Furtado Bravo Seromenho de Cintra
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)



Fl. 69v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José António dos Santos Guerreiro
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos (Presidente)
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Maria Manuela Margarido Rodrigues
PS	Maria Paula Dias da Silva Couto (1.ª Secretária)
PS	Natércia Maria Baptista Reigada
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves
PSD	Nuno Filipe Carreiro Ferreira Serafim
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Ana Paula Pereira Viana
CDU	José Manuel Freire de Oliveira
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
CHEGA	Paulo Jorge Rosário Dias

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA ASSEMBLEIA:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	Reunião	Natércia Maria Baptista Reigada



GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	SITUAÇÃO
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Freguesia da Luz)	Solicitou substituição para a Reunião, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do Artigo 18.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais.
PS	Maria Helena Rodrigues Martins Regino (Tesoureira da Junta de Freguesia da Luz)	Substitui o Sr. João Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz).

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**, a seguir indicado:

PARTIDO	NOME DO MEMBRO
BE	David Eduardo Vicente Roque

-----**MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:**

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vice-Presidente
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Sandra Maria Almada de Oliveira - Vereadora

-----**VERIFICOU-SE A AUSÊNCIA, NESTA REUNIÃO, DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL**, a seguir indicados:

PARTIDO	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PSD	Pedro Augusto Borges de Lima Palma Moreira - Vereador
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes - Vereador

-----**JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:** Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pelo seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO	REUNIÃO
BE	David Eduardo Vicente Roque	2/05/2023

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**

-----**PONTO 4 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS:** Foi



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 70v.

dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-666-7.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira referiu que irá para concurso o serviço de limpeza dos contentores pelo prazo de 31 meses custando 80.000,00 € (oitenta mil euros).-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que esta é uma das áreas mais importantes na estratégia em que o Município deve investir, de forma a garantir a melhor prestação possível. Considerou, no entanto, que o esforço atual poderá não ser suficiente e questionou se foi aumentado o número de contentores abrangidos pelo tratamento e se está previsto um aumento adicional, de modo a atingir os objetivos estabelecidos no âmbito desta contratação.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) fez a seguinte intervenção: “Na documentação apresentada verificamos que o programa do procedimento não condiz com o ponto que estamos a discutir. O que estamos a votar são serviços de higienização de equipamentos e deposição de resíduos sólidos urbanos, aliás conforme as informações de suporte fornecidas e conforme o caderno de encargos. Mas no entanto, e pelos vistos ninguém informou o Sr. Presidente desta falha grave, o Programa de Concurso – Concurso Público, que aqui consta não tem nada a ver com isto. O *Programa de Procedimento* aqui apenso fala numa recolha complementar de resíduos sólidos urbanos recicláveis. E nem uma vez menciona o serviço de limpeza de contentores que estamos aqui a discutir e a votar. E ainda se poderia pensar que fosse alguma gralha repetindo o documento do ponto seguinte mas não (este menciona ser para recolha de resíduos sólidos urbanos). Aconselho por isso que a Câmara Municipal se retrate, que o Sr. Presidente mande retificar esta informação e reenviar este ponto quando tiver a documentação em ordem e verificada. E sugiro também à Câmara Municipal que verifiquem com algum cuidado a documentação que aprovam nas vossas reuniões, e que tomem mais atenção nos documentos que decidem submeter a esta Assembleia Municipal. Na sessão anterior foi um processo de expropriação com documentação expirada e por isso inválida, e agora são peças do procedimento de contratação pública que falam de um tipo de serviços, que nada têm que ver com o compromisso plurianual que nos é pedido para votar. Escusado será dizer que para cumprir o Código da Contratação Pública, não podemos aprovar procedimentos com peças de formação de contratos em falta, neste caso, sem o respetivo Programa de procedimento.”-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, referiu que, independentemente da situação, o que está mencionado no procedimento é válido, sendo apenas o cabeçalho que se encontra incorreto. Acrescentou que tal erro não contribui para a discussão do ponto em causa e, caso se considere necessário, o ponto poderá ser retirado da ordem de trabalhos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) em relação a este ponto, informou que estão disponíveis para avançar.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) informou que não concorda com a votação do



documento com as falhas apresentadas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que não é o cabeçalho que vai ser alterado que vai alterar a decisão da Assembleia.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que não sendo urgente que este documento seja aprovado nesta reunião, não deve ser aprovado até que esteja tudo bem.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) referiu que visto haver uma Sessão Extraordinária para o dia quinze, este ponto deveria ser retirado e, entretanto, seria verificado o erro e teria algum tempo para vir à Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se deve esclarecer o equívoco e após isso, sim, ser aprovado.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Lagos, Hugo Pereira informou que este documento será retirado e logo que possível voltará a ser corrigido e presente ao Plenário.-----

-----Posto isto, foi retirado o Ponto Quatro da Ordem do Dia: **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS** pela Câmara Municipal.-----

-----**PONTO 5 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA COMPLEMENTAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-666-8.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) referiu que, ao contrário do ponto anterior, a Câmara foi capaz de apresentar um caderno de encargos coincidente com o programa de procedimento. E por isso em condições de ser discutido e votado. O problema da recolha de recicláveis na época balnear é recorrente. Não passa um verão que não surjam ilhas de contentores repletas de resíduos no espaço público. É um problema que a Câmara ainda não conseguiu resolver, mas não perderam a esperança. Contratar um serviço complementar para os próximos três anos faz todo o sentido. Queremos confiar que o contrato será bem redigido e bem fiscalizado por quem de direito, e por isso nada tem a opor a este compromisso.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) referiu que a limpeza é um ponto importante e que a Algar não tem dado resposta à recolha deste tipo de resíduos e, sem dúvida, que esta opção que o Município toma neste momento, é uma opção positiva e que vai de encontro às necessidades do Concelho e questionou se não poderia ser mais abrangente.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) indicou o sentido de voto e referiu que, em anos anteriores, já se verificaram falhas na recolha do lixo, considerando que estas situações já deveriam ter sido resolvidas.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) afirmou que o problema relacionado com a empresa Algar se arrasta há bastante tempo. Defendeu que a responsabilidade não deve recair apenas sobre os Municípios, pois todos enfrentam os mesmos desafios.



ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Fl. 71v.

Sugeriu, por isso, que seja adotada uma posição conjunta por parte dos Municípios para que a situação possa ser resolvida de forma eficaz.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, manifestou concordância com a posição expressa pela CDU, afirmando que, desde que a Algar se tornou uma entidade privada, perdeu eficiência na sua atuação. Referiu que todos os Municípios têm vindo a reclamar da falta de capacidade da empresa, sendo os serviços prestados apenas quando possível, o que tem gerado insatisfação generalizada.-----

-----O Sr. Paulo Rosário (CHEGA) questionou a razão da demora na resolução destas situações e defendeu que, em casos concretos, deve existir fiscalização. Caso sejam detetados resíduos fora dos locais apropriados, alguém deve ser responsabilizado. Sublinhou ainda que, mesmo quando os restaurantes cumprem com os horários estipulados no regulamento, é comum o lixo do dia anterior ainda se encontrar no local no dia seguinte, o que desincentiva o cumprimento por parte dos restantes munícipes.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que, durante a época alta, deveria haver um reforço da recolha de resíduos, tendo em conta o aumento do número de pessoas na cidade, situação que leva frequentemente à acumulação de lixo por recolher.-----

-----O Sr. Nuno Serafim (PSD) considerou que o que falta à atuação da Algar é a implementação de um sistema de recolha porta a porta. Questionou ainda se existe a possibilidade de criar mais pontos de recolha e, caso sim, se seria viável expandir o serviço a outras zonas.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, respondeu que a Algar cumpre por vezes e, noutras, não cumpre, o que, segundo ele, é reflexo do crescimento da cidade. Referiu que não faz sentido a Câmara substituir a atuação da Algar com circuitos paralelos.-----

-----O Sr. Vereador Luís Bandarra (PS) informou que houve um aumento de 60% na quantidade de resíduos recolhidos, o que dificultou a ação da Algar, tornando-a menos eficaz do que seria desejável. Reconheceu que é difícil encontrar uma empresa que assegure a limpeza total e permanente da cidade. Acrescentou que, durante o mês, será feito um levantamento no Centro Histórico para avaliação da situação, reforçando que a manutenção da limpeza da cidade depende do contributo de todos.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, acrescentou que os grandes produtores de resíduos têm a obrigação de assegurar a sua própria recolha. Observou que este é um processo em constante mudança e que, com a introdução da recolha de biorresíduos, será necessário um novo contentor. Admitiu ainda que o modelo de recolha porta a porta deverá ser revisto.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Cinco da Ordem do Dia:
ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE RECOLHA COMPLEMENTAR DE RESÍDUOS RECICLÁVEIS,
obtendo o seguinte resultado.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 51/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, autorizar a repartição de encargos, resultantes



da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à Aquisição de Serviços de Recolha Complementar de Resíduos Recicláveis, no valor base global de 375 000,00€ (trezentos e setenta e cinco mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2023: 83 333,33€ (oitenta e três mil trezentos e trinta e três euros e trinta e três centavos), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 125 000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2025: 125 000,00€ (cento e vinte e cinco mil euros), acrescidos de IVA; - Ano de 2026: 41 666,66€ (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis euros e sessenta e seis centavos)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 5 de abril de 2023.-

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA AS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 2.º E 3.º CICLOS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE LAGOS E DO ESPAÇO JOVEM DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-666-9.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) considerou acertada a decisão, afirmando ser um dever da Autarquia optar por contratar empresas com experiência na área da segurança. Defendeu que se deve melhorar o acesso às escolas, proporcionando um ambiente mais seguro, prevenindo comportamentos inadequados e garantindo a presença de profissionais capazes de intervir rapidamente em qualquer situação, beneficiando assim toda a comunidade escolar.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) referiu que se trata de uma medida adequada, tendo em conta os horários escolares e a exigência crescente em matéria de segurança, especialmente face aos comportamentos humanos observados nos dias de hoje. Apreciou a rapidez na tomada de decisão por parte da Autarquia. Acrescentou ainda que estão disponíveis e abertos a acolher medidas deste género.--

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, afirmou que esta é, sem dúvida, a melhor opção, destacando as múltiplas vantagens associadas à mesma.-----

-----Posto isto, foi colocado a votação o Ponto Seis da Ordem do Dia: **ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA HUMANA PARA AS INSTALAÇÕES DAS ESCOLAS BÁSICAS DO 2.º E 3.º CICLOS E ESCOLAS SECUNDÁRIAS DO CONCELHO DE LAGOS E DO ESPAÇO JOVEM DE LAGOS**, obtendo o seguinte resultado:



Fl. 72v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	3	0	2	1	0	22
ABSTENÇÕES	0	0	2	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 52/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por maioria, autorizar a repartição de encargos, resultantes da aquisição de serviços que dará lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, referente à Aquisição de Serviços de Vigilância Humana para as Instalações das Escolas Básicas do 2.º e 3.º Ciclos e Escolas Secundárias do Concelho de Lagos e do Espaço Jovem em Lagos, no valor base global de 600 000,00€ (seiscentos mil euros), acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) à taxa legal em vigor [- Ano de 2023: 50 000€ (cinquenta mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2024: 200 000,00€ (duzentos mil euros), acrescido de IVA; - Ano de 2025: 200 000,00€ (duzentos mil euros), acrescidos de IVA; - Ano de 2026: 150 000,00€ (cento e cinquenta mil euros)], nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1, conjugado com o n.º 6 do Artigo 22.º do Regime Jurídico da Realização de Despesas Públicas e da Contratação Pública, e na alínea c) do n.º 1 do Artigo 6.º da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso das Entidades Públicas, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023.-----

-----**PONTO 7 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-666-10.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, esclareceu que esta proposta surge no âmbito da transferência de competências e destacou a importância da criação de um regulamento interno que permita clarificar esta matéria.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho (PS) referiu que o regulamento em questão já se encontra previsto na legislação aplicável. Informou que, previamente, foi realizada uma reunião com a Segurança Social e com as IPSS locais, com o objetivo de garantir todas as condições necessárias ao funcionamento adequado do serviço, com os respetivos passos devidamente definidos.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) questionou se seriam estabelecidas parcerias e sugeriu que, em caso de alteração de horário, a redação da proposta fosse adaptada de forma a evitar que tivesse de ser novamente submetida à Assembleia Municipal. Propôs ainda que a sigla “CLAS” fosse devidamente especificada no documento e que, no artigo 25.º, fosse acrescentado que a aprovação deve ser feita pela Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF), relativamente às propostas apresentadas pelo PSD, considerou que estas abrem um leque de possibilidades, mas referiu que a



terceira alteração proposta se trataria de uma redundância.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) felicitou o trabalho desenvolvido na área social, sublinhando a continuidade da qualidade a que já se está habituado. Não apresentou objeções às alterações propostas e, relativamente ao artigo 12.º, sugeriu a inclusão da possibilidade de fixação de um dia ou semana pela Câmara Municipal de Lagos, caso tal se revele necessário.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) declarou concordância com todas as alterações propostas.-----

-----A Sra. Vereadora Sara Coelho (PS) afirmou que as propostas de alteração contribuem para clarificar o conteúdo da proposta inicial, defendendo que seria mais eficaz acrescentar um artigo específico que reunisse essas clarificações.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) retirou a proposta relativa ao artigo 12.º.-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a propostas de alteração ao Ponto Sete da Ordem do Dia **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL**, apresentados pelo Grupo Municipal do PSD.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 53/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal do PSD: “De acordo com a alínea g), do artigo 25.º - Competências de apreciação e fiscalização, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro (Regime Jurídico das Autarquias Locais), compete às assembleias municipais “Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município”, podendo os mesmos ser alterados (n.º 3 do referido artigo 25.º). Assim, os membros do Grupo Municipal do PSD propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião delibere aprovar as seguintes alterações: 1 - O n.º 2 do artigo 16.º passe a ter a seguinte redação: “2 - Os indicadores de atividade e os relatórios produzidos são objeto de comunicação ao Conselho Local de Ação Social (CLAS)”. 2 - O artigo 25.º passe a ter a seguinte redação: “A Câmara Municipal fará as alterações que vierem a demonstrar-se necessárias no presente regulamento interno para a melhoria da organização e funcionamento do SAAS, nos termos da legislação em vigor, tendo as mesmas que ser aprovadas pela Assembleia Municipal.” A primeira proposta de alteração deve-se ao facto de a denominação CLAS não aparecer por extenso no regulamento. A segunda proposta de alteração justifica-se pela obrigação dos regulamentos com eficácia externa terem que ser aprovados pela Assembleia Municipal, conforme consta no Regime Jurídico das Autarquias Locais.”-----

-----Posto isto, foi colocada a votação a Proposta de Alteração ao Ponto Sete da Ordem do Dia **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL** apresentada pelo Grupo Municipal do PS.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 54/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a seguinte Proposta de Alteração apresentada pelo Grupo Municipal do PS: “De acordo com a alínea g) do Artigo 25.º do Anexo I do Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete às Assembleias Municipais “Aprovar as posturas e os regulamentos com eficácia externa do município”,



Fl. 73v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

podendo os mesmos ser alterados (n.º 3 do referido Artigo 25.º). Assim, os Membros do Grupo Municipal do PS propõem que a Assembleia Municipal de Lagos na sua reunião realizada no dia 8 de maio, delibere aprovar a seguinte alteração: - Artigo 12.º - Acrescentar um número ao Artigo, passando o número 3 para número 4, sendo a redação do novo número 3 a seguinte: “Se se revelar necessário o período de atendimento referido no número anterior pode funcionar noutro dia e hora a ser definido pela Câmara Municipal.””-----

-----Posto isto, foi colocado a votação a Proposta de Alteração conjunta ao Ponto Sete da Ordem do Dia **PROPOSTA DE REGULAMENTO INTERNO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO E ACOMPANHAMENTO SOCIAL**.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 55/AM/2023:**

-----**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o Regulamento Interno do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social, nos termos da alínea g) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Anexo I, do Regime Jurídico das Autarquias Locais.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2023:** Foi dispensada a leitura da Informação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-666-11.-----

-----Não havendo intervenções, foi colocado a votação o Ponto Oito da Ordem do Dia **PROPOSTA DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE LAGOS/2023**, obtendo o seguinte resultado:

	PS	PSD	CDU	LCF	CHEGA	BE	TOTAL
VOTOS A FAVOR	16	0	2	2	1	0	21
ABSTENÇÕES	0	2	0	0	0	0	2
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	0	0

-----**DELIBERAÇÃO N.º 56/AM/2023:**

-----**Aprovada**, por maioria, a primeira alteração do Mapa de Pessoal do Município de Lagos/2023, ao abrigo do disposto no n.º 5 do Artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e na alínea o) do n.º 1 do Artigo 25.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 19 de abril de 2023.-----

-----O Grupo Municipal Singular do CHEGA apresentou a seguinte Declaração de Voto: “O mapa de pessoal de Lagos teve o maior crescimento nos últimos anos. O executivo socialista apresenta as suas justificações políticas, mas no papel a justificação para muitas das vagas abertas continua, como vai sendo habitual, escassa. Hoje, a Câmara de Lagos, a mesma câmara que não tem recursos próprios para lavar contentores de resíduos e aprovou aqui hoje gastar quase meio milhão de euros para lavar contentores, é a mesma câmara que chegou ao cúmulo de ter mais efetivos que a Câmara de Portimão. E se a Câmara de Lagos já era a maior empregadora do concelho, hoje já somam 4x mais trabalhadores que todos os



trabalhadores da agricultura e pescas combinados. E mesmo assim é uma Câmara que não tem pessoal para lavar contentores. Sr. Presidente, porque não se abriu uma única vaga para os serviços de obras, serviço de ambiente, limpeza urbana ou serviço de águas? Ninguém se reformou nessas áreas todas? Ou é uma estratégia para justificar os milhões gastos em contratação de serviços externos? Sr. Presidente, ninguém duvida que para uma Câmara fazer o seu trabalho é preciso funcionários. E no caso de Lagos, ninguém duvida que a capacidade de execução da sua equipa não chega para aquilo que os lacobrigenses precisam e merecem, em particular na manutenção do espaço público e das infraestruturas. Mas se o executivo é lesto em contratar assistentes para as áreas administrativas, porque é que as áreas operacionais no terreno não merecem sequer rejuvenescimento? Nós vamos votar a favor até porque não queremos oferecer desculpas para a baixa capacidade de execução, mas deixamos este alerta que este caminho é um caminho perigoso, que a continuar assim, muito em breve estaremos numa situação em que para reparar uma conduta ou para tapar um buraco o seu executivo ser precisar de contratar com um concurso público.”-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.---

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, a Sra. Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 22 horas e 7 minutos, da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, Maria Paula Dias da Silva Couto, 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevi e assino juntamente com a sua Presidente, Sra. Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos.-----

.....
.....